

Projeto de Decreto Legislativo Nº 005/2025

EMENTA: Concede título de Cidadã Lagoa Grandense ao Senhor, SILVIO JACKS DOS ANJOS GARNÉS e dá outras providências.

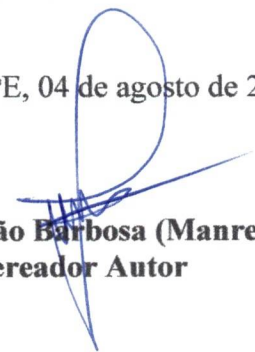
O Vereador abaixo assinado, cumpridas as formalidades legais e regimentais, submete para a apreciação e votação do Plenário, o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido título de Cidadã Lagoa Grandense, ao senhor, **Silvio Jacks dos Anjos Garnés**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços ao nosso município, sendo o criador do programa moradia legal do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

Parágrafo Único – A outorga do título será realizada em local, dia e hora a serem previamente determinados pelo Plenário da Câmara Municipal de Lagoa Grande.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lagoa Grande PE, 04 de agosto de 2025.



José Estevão Barbosa (Manrena)
Vereador Autor



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Grande

JUSTIFICATIVA

A presente medida tem por intuito externar nossa gratificação pelos relevantes serviços prestados pelo o homenageado ao nosso município, sendo o criador do programa moradia legal do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

De conformidade com o currículo ora acostado que será lida no dia da entrega da honraria, ao homenageado, o senhor **Silvio Jacks dos Anjos Garnés**, possui graduação em engenharia de agrimensura pela a universidade federal do Paraná, e também professor da universidade federal de Pernambuco, nas cadeiras de geoprocessamento e agricultura de precisão, tendo também atuado em cadastro técnico e na regularização fundiária de áreas da união atualmente trabalha na parceira da UFPE, com o programa moradia legal do TJPE. sendo digno de receber por parte desta Casa Legislativa esta tão grande honraria.

Por essas razões e argumentos e que solicito de meus nobres pares a provação desta matéria

Câmara Municipal de Lagoa Grande –PE 04 de agosto de 2025

José Estevão Barbosa (Mantena)
Presidente e Autor